



**PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Doutor Paulo de Lima Corrêa, nº 1 - 14.300-033 - (16) 3761-2999  
<https://www.batatais.sp.gov.br>

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO N.º  
005/2021.**

**ATA N.º03/2021**

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE 2 - FASE DE “CREDENCIAMENTO”  
CONFORME ESTABELECE O EDITAL N.º 05/2021 DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Aos 26 dias de maio de 2021, às 9h, na sede da Prefeitura da Estância Turística de Batatais/SP, se reuniu a Comissão de Seleção de Chamamentos Públicos da Secretaria Municipal de Administração, nomeada nos termos da Portaria n.º 01/2021, de 8 de abril de 2021, desta mesma Secretaria, os senhores, VINÍCIUS BÉRGAMO SILVA, presidente da Comissão e os membros, TANIA MARIA FARIA NOGUEIRA, ANTONIO CESAR GALINA, CLAYTON THOMAZELLI e o servidor JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA CAMARGO como secretário deste ato, para a abertura dos envelopes de “CREDENCIAMENTO” apresentados pelas interessadas, nos termos do “item 10”:

A **Associação de Apoio e Aprendizagem ao Adolescente de Batatais – ADEPAB**, selecionada conforme avaliação e ata anterior, enviou seu envelope de CREDENCIAMENTO devidamente lacrado, que fora aberto por esta comissão e analisado toda documentação.

Em análise, a entidade **Associação de Apoio e Aprendizagem ao Adolescente de Batatais – ADEPAB** fora inabilitada pela falta dos seguintes requisitos:

- Toda documentação apresentada foi entregue por cópia simples, necessariamente as Atas, Estatuto Social, Cópia do RG do representante legal, balanços patrimoniais e contábeis, os quais não foram possíveis de confirmação sobre sua autenticidade por diligências sem inclusão de informações ou documentos novos nos autos, conforme possibilita a legislação vigente, assim não atendendo ao disposto no Edital (item 10.8);
- A apresentação de Certidão Negativa de Débito da Receita Federal e da Dívida Ativa da União/INSS com validade expirada (alínea “f” do item 10.4.1.2 do edital), que em tentativa de diligência junto ao site da Receita Federal restou infrutífera a sua expedição atualizada (vide anexo);
- Não atendimento completo da alínea “q” do item 10.4.1.2 do edital, uma vez não apresentada cópia da certidão de regularidade do conselho regional de contabilidade do contador responsável, também não podendo ser sanada por necessária inclusão de documentos anteriormente já solicitado em Edital.

Assim, esta comissão entende pela inabilitação da **Associação de Apoio e Aprendizagem ao Adolescente de Batatais – ADEPAB**.

e H \$ P



**PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Doutor Paulo de Lima Corrêa, nº 1 - 14.300-033 - (16) 3761-2999  
<https://www.batatais.sp.gov.br>

Publique-se o resultado, comunicando a entidade para que, se querendo, apresentar recurso no prazo de 5 dias corridos conforme item 12.1 do Edital, a partir da publicação.

Em caso de não apresentação, dê-se prosseguimento ao Chamamento, com a convocação da **segunda colocada** para que apresente o 2º envelope – CREDENCIAMENTO, no prazo de 2 dias corridos após convocação.

PRESENTES:

NOME	DOC. DE IDENTIDADE (RG)	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Vinícius Bérghamo Silva	40.184.771-8 SSP/SP	Presidente da Comissão Chamamento	
Tania Maria Faria Nogueira	23.343.351-x SSP/SP	Membro da Comissão Chamamento	
Antonio César Galina	25.066.927-4 SSP/SP	Membro da Comissão Chamamento	
Clayton Thomazelli	42.797.963-8 SSP/SP	Membro da Comissão Chamamento	
José Ronaldo de Oliveira Camargo	21.965.967-9 SSP/SP	Secretário	